



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

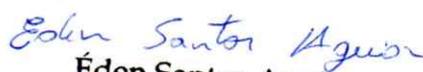
Site: [www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br) – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

**ATA Nº 013/2025**

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 09 dias do mês de abril de 2025, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado na Avenida Imperatriz nº 258 Centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Determinou o Senhor 1º Secretário a. fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Genivaldo Ferreira Lima - Presidente, Ana Clécia Paixão Rocha Araújo - Vice-Presidente, Éden Santos Aguiar - 1º Secretário da Mesa Diretora, Marcos Vinícius Saraiva Sousa - 2º Secretário da Mesa Diretora, Antonia Deiza Patrício de Oliveira dos Santos, Erismar Carvalho Silva, Josileide Fernandes Lima e Suely Pereira Dias e Taina Dias Santana. Logo após lançamento de assinaturas em livro próprio, não constou a ausência de nenhum vereador. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada sem alterações por unanimidade. Do Grande Expediente nada constou. Da Ordem do Dia constou o Projeto de Lei do Legislativo de nº 001/2025 de autoria do Vereador Marcos Vinicius Saraiva Sousa, que proíbe a circulação de animais abandonados na zona urbana e vias de acesso ao município de São Sebastião/TO e dá outras providências, que foi colocado em deliberação do plenário para sua 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Constou também o Projeto de Lei Complementar 001/2025 que Institui o Novo Código Tributário do Município de São Sebastião do Tocantins/TO, que foi colocado em deliberação do plenário para 1º discussão e 1ª votação, sendo aprovado por seis (06) favoráveis e dois (02) votos contrários. , constou também o pedido de visto da vereadora Suely Pereira Dias, alegando que ate o momento não teve acesso integral ao conteúdo completo do projeto e deseja saber como será calculado o valor venal dos imóveis e quem vai decidir os critérios. Constou também o requerimento do Ex-Prefeito Adriano Rodrigues de Moraes que requer anulação do julgamento das Contas consolidadas do município referente ao exercício do ano de 2019 de sua responsabilidade por motivo de irregularidade no procedimento legal, como por exemplo omissão de análise de documentos importantes, que foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão ordinária no dia 10 de abril do corrente ano às 19:00h, e para constar eu, Éden Santos Aguiar, 1º Secretário da Mesa Diretora determinei a lavratura da presente ata, que após lida será colocada em deliberação do plenário para votação e sendo aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente.

  
Genivaldo Ferreira Lima  
401.862.702-59  
Presidente

  
Éden Santos Aguiar  
050.990.941-80  
1º secretário